UFAM

BOLETIM UFAM

080ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 12/11/2024**

PORTARIA Nº 38/2024 – CORREG, de 12 de novembro de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047495/2023-62, referentes à averiguação da responsabilidade de discente do curso de Física por condutas inadequadas em relação à docente, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Leandro Aparecido Pocrifka - Doc./ICE/SIAPE: nº 1805270 **Membro:** José Clelto Barros Gomes - Doc./ICE/SIAPE: nº 2777828 Helder Manuel da Costa Santos - Doc./ICE/SIAPE: nº 1549300 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.